



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Darlan de Castro Guimarães

1. OBJETO: Aquisição de cloro granulado, balde de 10 kg, destinado à manutenção e tratamento da água das piscinas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação faz-se necessária para garantir o adequado tratamento e a desinfecção da água das piscinas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, assegurando condições sanitárias apropriadas para a realização de atividades esportivas, recreativas e projetos sociais. A manutenção contínua da qualidade da água é indispensável para preservar a saúde dos usuários, prevenindo a proliferação de microrganismos e atendendo aos parâmetros estabelecidos pelos órgãos de vigilância sanitária. A ausência do insumo essencial ao tratamento da água poderá comprometer a segurança dos frequentadores, ocasionar a interrupção das atividades ofertadas e gerar descumprimento das normas sanitárias vigentes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Cloro granulado 10kg	UN	63

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria, que atestará o recebimento dos produtos conforme as condições estabelecidas no processo;
- A entrega deverá ocorrer conforme cronograma e local indicados pela Secretaria, podendo ser de forma parcelada ou integral, de acordo com a necessidade da administração;
- A empresa fornecedora deverá substituir, no prazo estipulado pela Administração, qualquer produto que apresente vício, defeito, avaria ou esteja em desacordo com as especificações exigidas;
- O produto deverá ser transportado e entregue em condições adequadas de armazenamento, observando as recomendações do fabricante e as normas de segurança aplicáveis;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Esportes e Lazer

- A contratada deverá apresentar nota fiscal devidamente preenchida, contendo a descrição detalhada do produto, quantitativos, número do empenho e demais informações exigidas para fins de liquidação e pagamento.

4.1 - Prazo de entrega / Execução: A retirada dos materiais será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em até 15 (quinze) dias após a disponibilização pelo fornecedor. O pagamento será efetuado após o atesto da nota fiscal, conforme legislação vigente.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser retirados no endereço indicado pelo fornecedor contratado, mediante conferência, dentro do horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

4.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Silvéria Go. **Responsável:** Darlan de Castro Guimarães, que atuará como ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvéria, 12 de fevereiro de 2026.

DFD elaborado por:

Najla Paz Gomes
Assessor Especial Executivo

DFD aprovado por:

Paulo César Peixoto
Secretário de Esporte e Lazer

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.